

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL – ABORL-CCF**, Dr. Leonardo Haddad, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os associados adimplentes para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **22 de novembro de 2025, às 14h30hs** em **primeira convocação** na **Sala Rinologia** do Convenções Transamerica Expo Center, localizado Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04757-020, durante o 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial. Não havendo na hora acima indicada número legal de associados para a instalação dos trabalhos trinta minutos depois a Assembleia será realizada em **segunda convocação**, com os associados adimplentes presentes para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 Aprovar a ata da Assembleia 2024
- 2 Modificações estatutárias
- 3 Relatório da Gestão 2025
- 4 Relatório da Tesouraria
- 5 Relatório dos Comitês
- 6 Referendar a Cidade do Rio de Janeiro para sediar o Congresso Brasileiro de 2028
- 7 Proclamar e referendar as eleições de 2025 para 2º Vice presidente para 2026 e renovação dos Comitês
- 8 Assuntos Gerais

Com relação a Ata da Assembleia e Relatórios dos Comitês serão disponibilizados previamente no site [www.aborlccf.org.br](http://www.aborlccf.org.br) para análise dos

associados interessados, eis que na Assembleia estará se propondo a não leitura dos mesmos.

Com relação ao item 2. (Modificações estatutárias) o conteúdo na íntegra será publicado até o dia 22/10/2025, 30 (trinta) dias de antecedência da assembleia, quando então a ABORL-CCF em cumprimento às disposições estatutárias disponibilizará prazo hábil para análise e manifestação dos associados interessados em apresentar sugestões ou comentários as ditas modificações.

Esse tempo de análise e reflexão justifica a proposta que será feita em Assembleia para dispensa da leitura dos artigos modificados, posto que com a antecedência devida, a ABORL-CCF oportunizou aos associados conteúdo das modificações estatutárias e canal de comunicação para que, até o dia 31/10/2025, possam esclarecer eventuais dúvidas junto ao Departamento Jurídico por meio do e-mail: [juridico1@otorrino.aborl.org](mailto:juridico1@otorrino.aborl.org).

Cabe ressaltar que em cumprimento ao estatuto social, quando da realização da Assembleia os associados presentes deliberarão sobre as modificações estatutárias, aprovando-as ou não, de acordo com o quórum previsto para tanto.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

**Dr. Leonardo Haddad | Presidente ABORL-CCF**

**Dra. Renata Ribeiro de Mendonça Pilan | Secretária Geral ABORL-CCF**